



## Resolução da Diretoria Executiva da Andifes nº 01/2020

Dispõe sobre propostas da Andifes para biossegurança, contingências, meios pedagógicos e infraestruturas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, decorrentes da pandemia.

A Diretoria Executiva da Andifes, reunida no dia 1º de junho de 2020, visando a subsidiar o diálogo com as autoridades e com a sociedade, bem como disponibilizar informações para as universidades federais e sistematizar as experiências sobre o enfrentamento da pandemia, e ademais:

- 1- **Considerando que, em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.**
- 2- **Considerando as orientações sanitárias para o enfrentamento da pandemia.**
- 3- **Considerando que pandemia impactou as atividades ensino, pesquisa e extensão nas universidades.**
- 4- **Considerando as incertezas biológicas e temporais da COVID19.**
- 5- **Considerando as especificidades das IFES.**
- 6- **Considerando a diversidade de iniciativas já implementadas.**
- 7- **Considerando os seminários e o I Congresso da Andifes.**
- 8- **Considerando a autonomia universitária.**
- 9- **Considerando a necessidade de aportes orçamentários e financeiros.**
- 10- **Considerando o caráter público, gratuito e inclusivo das universidades federais.**

### RESOLVE:

1º - Designar a Comissão de Desenvolvimento Acadêmico, Educação a Distância e Avaliação para, até o dia 15 de julho de 2020, propor diretrizes, ações e medidas operacionais para subsidiar a elaboração de:


- a) Planos de Biossegurança.
- b) Planos de Contingência e protocolos para identificar e viabilizar possíveis atividades de ensino, pesquisa e extensão, durante a pandemia.
- c) Cenários e meios didáticos e pedagógicos, de infraestruturas e epidemiológicos, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão no pós-pandemia.
- d) Orientações e estudos pertinentes ao enfrentamento da pandemia pelas universidades federais.
- e) Plano global de investimento nas universidades federais em infraestrutura física e tecnologia da informação.

2º - Para a consecução dos trabalhos a Comissão de Desenvolvimento Acadêmico poderá:

- a) Convidar ou contratar especialistas.
- b) Solicitar apoio das universidades federais.
- c) Solicitar apoio dos Fóruns e Colégios assessores da Andifes.
- d) Solicitar apoio à Secretaria Executiva da Andifes.
- e) Apresentar relatórios parciais à Diretoria Executiva da Andifes.

3º - As contribuições das universidades devem ser enviadas para o endereço [andifes.secretaria@gmail.com](mailto:andifes.secretaria@gmail.com).

Brasília, 1º de junho de 2020

  
Reitor João Carlos Salles Pires da Silva  
Presidente da Andifes